

**Portaria Nº 00730363 de 06 de Dezembro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346065	LUIZ GILBERTO SIMOES REGO	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 2	01.11.1995	30.04.1996	182

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2023.0066876-87

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730399 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO**, matrícula nº 20152789, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2023, substituir **LÍVIA EUFROSINO TEIXEIRA**, matrícula nº 92031836, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730400 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ANTONIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 20173300, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024, substituir **EDNEI OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 12628466, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730405 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENA SANTOS NUNES**, matrícula nº 20152614, para, em razão de Férias no período de 18 de Dezembro de 2023 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **RODRIGO DOS SANTOS DA PAIXAO**, matrícula nº 20524835, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730411 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE DE JESUS**, matrícula nº 20152167, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **MARCELO CONCEICAO DA CRUZ**, matrícula nº 92039618, no cargo Coordenador IV, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730553 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01260472019002968612	20352379	RENILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA	Investigador de polícia	07.10.1991 a 06.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730562 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
050514007776	20213545	JOSIEL MALTEZ DE SOUZA	Investigador de polícia	27.06.1988 a 26.06.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730609 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603957	MAURICIO ROCHA DIAS	Delegado de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR	Data da Publicação	012.6523.2023.0086821-50

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00730722 de 06 de Dezembro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345685	ADRIANA SILVA FIGUEIREDO	Investigador de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTONS	Data da Publicação	012.6523.2023.0086976-96

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 072/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões judiciais e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o item 3.1 do Edital PCBA Nº 033/2023 e a Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público resultado final do Exame Psicológico de candidatos *sub judice*, realizado no dia 28/11/2023, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO

1.1. Publicar o resultado final do Exame Psicológico do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, observadas as listas de candidatos *sub judice* relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

1.2. Considerando a ausência de candidatos inaptos no resultado do Exame Psicológico não se faz necessária a abertura de prazo para interposição de recurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos considerados aptos no Exame Psicológico serão submetidos à Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, que se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta do candidato, sob aspecto criminal, moral, social e profissional.

2.2. Os candidatos considerados inaptos ou ausentes no Exame Psicológico serão eliminados dos Exames Pré-admissionais, ficando impedidos de participar dos demais requisitos de ingresso, previstos no art. 2º da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.



ANEXO ÚNICO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA (SUB JUDICE)	APTO
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTAMARIO DE JESUS COSTA (SUB JUDICE)	APTO
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA (SUB JUDICE)	APTO

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2023

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 073/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOLÓGICO**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, XIII e XIV do art. 19º da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 5º, do art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público a convocação de candidatos *sub judice* para realização do Exame Psicológico, consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para a realização do Exame Psicológico, os candidatos *sub judice* considerados aptos nos Exames Médicos, abaixo especificado por cargo, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, turma, data, horário de chegada e início do exame.

1.2. O candidato deverá comparecer na **Academia de Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, situada na Rua Cristiano Buys, nº 128, Pernambués, Salvador/BA**, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DO EXAME PSICOLÓGICO

2.1. Serão convocados para o Exame Psicológico os candidatos considerados aptos nos Exames Médicos.

2.2. O Exame Psicológico será regido pelo art. 13, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site www.ibade.org.br

2.3. O Exame Psicológico será realizado na cidade de Salvador/BA, no dia **15/12/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme local e horários indicados nesta convocação.

2.4. O candidato será considerado apto ou inapto no Exame Psicológico.

2.5. O candidato considerado inapto não será submetido a novo Exame Psicológico.

2.6. É proibida a entrada e permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Psicológico, exceto o/a acompanhante adulto das candidatas lactantes, conforme art. 17 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

2.7. Para a realização do Exame Psicológico o candidato deverá:

a) comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

b) apresentar documento de identificação, conforme previsto no §1º, do art. 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, sendo que o candidato que não apresentar um dos documentos conforme disposto acima, não realizará o Exame Psicológico e será considerado ausente, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

2.8. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
b) alimentar-se adequadamente com refeição leve e saudável;
c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.9. Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciem no desempenho da aplicação dos instrumentos e técnicas do Exame Psicológico, na data estabelecida para a realização do referido Exame.

2.10. O Exame Psicológico será realizado por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.11. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

2.12. Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos no Exame Psicológico estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Curso de Formação de Policiais Civis.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br>.

ANEXO ÚNICO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURMA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	INÍCIO DO EXAME
0393907-3	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA (SUB JUDICE)	Sub A	15/12/2023	7h	8h
0455762-6	DANILO TUZINO DE REZENDE (SUB JUDICE)	Sub A	15/12/2023	7h	8h
0444192-8	JOHNSON MASANORI TANIMOTO (SUB JUDICE)	Sub A	15/12/2023	7h	8h

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURMA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA	INÍCIO DO EXAME
0361054-0	GABRIEL LETO FERNANDES (SUB JUDICE)	Sub A	15/12/2023	7h	8h
0382885-4	LAERCIO DE ALMEIDA SILVA (SUB JUDICE)	Sub A	15/12/2023	7h	8h

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

INTIMAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

A COMISSÃO PROCESSANTE DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, resolve notificar a empresa abaixo identificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor da multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

Nº DO PROCESSO SANCIONATÓRIO	NOME DA EMPRESA	Nº. CNPJ
012.15000.2023.0061365-43	FOOX Comércio de Alimentos LTDA	13.136.455/0001-80

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.

O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: comissao.contratospcba@pcivil.ba.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no endereço desta Comissão ou juntar no processo SEL. Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

DPC Lígia Elvira Macedo T. Silva
Presidente da Comissão Processante

DESPACHO

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EXPEDIENTE SEI Nº 012.8908.2023.0086795-52

INTERESSADO: Daniela Lobo Fernandes - Inscrição Nº 0444979-5, Concurso Público Edital SAEB Nº 02/2022, cargo Investigador de Polícia Civil - IPC.

ASSUNTO: Pedido de remanejamento para o final de lista para realização do Curso de Formação do Concurso SAEB/02/2022 com a próxima turma - cadastro reserva.

DECISÃO: O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 não prevê a possibilidade de final de lista para o curso de formação de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil que teve início marcado para dia 23/10/2023.

Para o candidato devidamente matriculado existiria a possibilidade de que fosse formulado requerimento à direção de forma fundamentada, comprovada e justificando o motivo da intenção de fazer a formação na turma do cadastro reserva. O fundamento encontra-se no art. 5º, parágrafo único e no art. 65, § 2º do Decreto 27.368/80 (Aprova o regulamento de cursos da Academia de Polícia Civil).

Neste caso, a direção da ACADEPOL poderia analisar o requerimento e com base no interesse público, razoabilidade, proporcionalidade, no investimento que a Administração Pública fez na organização, montagem de turmas e contratação de professores para o curso de formação, avaliar a conveniência e oportunidade para o deferimento ou indeferimento do requerimento sobreido.

Considerando as razões expostas no doc. 00080428868 e nos argumentos elencados linhas acima, **indefiro o requerimento**.

Salvador, 06 de dezembro de 2023.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da PCBA